CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 02/03/10
PRESIDENTE

Indicação nº 100 / 2010

Senhor Presidente:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao Departamento de Trânsito, que promova estudos possibilitando **sinalização proibindo estacionar num determinado lado da Rua Sto Agostinho no Jd. São Francisco, e na Av. Luiz G. Dártora em Laranjeiras.**

A medida tem por finalidade atender apelos de muitos moradores e motoristas que trafegam pelos locais.

Certo de poder contar com a habitual atenção e providências em mais essa reivindicação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 23 de fevereiro de 2010.

ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI
Vereador